



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 347, DE 2023 (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Dispõe sobre a proibição de que o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) conceda novos empréstimos a governos estrangeiros, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham parcelas de dívida em atraso não quitadas com o Banco, ou quando a dívida possua saldo devedor a vencer superior a 20% do valor desembolsado.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-153/2023.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° de 2023 (DO SR. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 07/02/2023 17:06:19.747 - MESA

PL n.347/2023

Dispõe sobre a proibição de que o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) conceda novos empréstimos a governos estrangeiros, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham parcelas de dívida em atraso não quitadas com o Banco, ou quando a dívida possua saldo devedor a vencer superior a 20% do valor desembolsado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei trata da proibição de que o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) conceda novos empréstimos a governos estrangeiros, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham parcelas de dívida em atraso não quitadas com o Banco, ou quando a dívida possua saldo devedor a vencer superior a 20% (vinte por cento) do valor desembolsado.

Art. 2º Renumera-se o parágrafo único para § 1º e inclua-se o seguinte § 2º ao art. 5º da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971:

“Art. 5º

.....
§2º Fica vedado ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) a concessão de novos empréstimos a país estrangeiro, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham parcelas



* c d 2 3 1 5 6 3 7 6 4 2 0 0 *





Câmara dos Deputados

de dívida em atraso não quitadas, ou quando a dívida possua saldo devedor a vencer superior a 20% (vinte por cento) do valor desembolsado.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei tem por fim proibir que o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) conceda novos empréstimos a governos estrangeiros, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham parcelas de dívida em atraso não quitadas com o Banco, ou quando a dívida possua saldo devedor a vencer superior a 20% do valor desembolsado.

A discussão sobre empréstimos concedidos pelo BNDES para a realização de obras em outros países voltou à baila. No final de janeiro de 2023, o Presidente Lula, em visita à Argentina, citou o BNDES como possível financiador do gasoduto argentino de Vaca Muerta¹. Segundo a Secretaria de Energia da Argentina, o país já contava com cerca de US\$ 700 milhões de financiamento do Banco para a conclusão de trecho da obra.

Não demorou para começarem as críticas. Embora o governo argumente que o Brasil receberá mais gás a um preço mais baixo, e que é uma obra estratégica para impulsionar a extração de gás de xisto na região, que abriga uma das maiores reservas do mundo, especialistas ligados ao meio ambiente são contrários por considerarem as técnicas de extração altamente

¹ PODER360. Cuba e Venezuela têm 46 bilhões de reais em dívidas. Disponível em <https://www.poder360.com.br/economia/cuba-e-venezuela-tem-r-46-bi-de-dívidas-em-atraso-com-o-bndes/> Acessado em 6/2/2023



* c d 2 3 1 5 6 3 7 6 4 2 0 0 *



Câmara dos Deputados

Apresentação: 07/02/2023 17:06:19.747 - MESA

PL n.347/2023

poluentes². Na contramão até da agenda verde, uma das pautas do BNDES nos últimos anos³.

Além disso, a medida traz à memória fatos da primeira passagem do governo do PT, quando o Banco emprestou alguns bilhões de dólares para a construção de portos, aeroportos, metrôs e outras obras, em especial em países latino-americanos. Muitos desses dólares não foram devolvidos até hoje. Não se sabe o valor exato do prejuízo, mas calcula-se que o Tesouro Nacional entregou ao BNDES quantia acima de US\$ 850 milhões para compensar o Banco por recursos que Venezuela, Cuba e outros países receberam do governo brasileiro, e nunca pagaram⁴.

Apenas em relação a Cuba e Venezuela, as dívidas em atraso de financiamentos do BNDES a bens e serviços somam US\$ 909 milhões⁵ (quase 5 bilhões de reais em cotações atuais). Além desses, Moçambique também devia cerca de US\$ 122 milhões até 30 de setembro de 2022. A seguir, uma tabela apresentada pelo Poder360 (do site do próprio BNDES⁶) com os valores financiados pelo Banco em outros países, em milhões de dólares, atualizada até setembro de 2022.

2CNN. Gasoduto argentino pode causar danos ambientais. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/business/gasoduto-argentino-pode-causar-danos-ambientais-no-brasil-alertam-especialistas/> Acessado em 6/2/2023

3BNDES. Agenda sustentável .Disponível em https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/?ut/p/z1/04_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8eaB7s4ejiaGPhYWvmYGgUFmhgamRuYGFs5m-l76UfgVFGQHKgIAThC-g!!/ Acessado em 6/2/2023

4ESTADÃO. Plano de Lula para BNDES. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/j-r-guzzo/plano-de-lula-para-bndes-e-busca-de-um-calote-e-o-pior-negocio-para-pagadores-de-impostos/> Acessado em 6/2/2023

5Poder360. Cuba e Venezuela têm 46 bilhões em dívidas em atraso. Disponível em <https://www.poder360.com.br/economia/cuba-e-venezuela-tem-r-46-bi-de-divididas-em-atraso-com-o-bndes/> Acessado em 6/2/2023

6BNDES. Contratos de exportação de bens e serviços. Disponível em <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/contratos-exportacao-bens-servicos-engenharia#cuba> Acessado em 6/2/2023





Câmara dos Deputados



Vale lembrar que a Argentina se encontra em uma situação econômica complicada. Sua inflação atinge o maior nível em 30 anos, chegando em novembro de 2022 a 92,4%, com taxa básica de juros de 75%⁷. Não bastasse, o país aprovou no ano passado um novo acordo de dívida de US\$ 45 bilhões com o Fundo Monetário Internacional – FMI. Será o décimo terceiro acordo desde 1983, com pagamentos de 2026 até 2034, com o compromisso de a Argentina reduzir o déficit fiscal de 3% do PIB em 2021 para 0,9% em 2024.

Portanto, com o objetivo de criar meios de se evitar ou, ao menos dificultar, que o governo cometa os mesmos erros do passado, com a concessão de empréstimos a países estrangeiros mau pagadores, propõe-se o projeto em tela a fim de proibir que o BNDES conceda novos empréstimos a governos estrangeiros, suas empresas, órgãos e entidades, que ainda tenham

⁷FOLHA DE SP. Argentina tem dura realidade econômica. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/12/argentina-tem-dura-realidade-economica-na-contramao-da-copa-do-mundo.shtml> Acessado em 6/2/2023





Câmara dos Deputados

dívidas em atraso não quitadas com o Banco, ou cujo saldo devedor a vencer seja superior a 20% do valor desembolsado.

Por toda a exposição, pedimos aos pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEGISLAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEI Nº 5.662, DE 21 DE JUNHO DE 1971	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1971-06-21;5662

FIM DO DOCUMENTO